



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 346/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **LAIS DE COL DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 14.048.109-1/PR e inscrita no CPF Nº 112.007.999-33, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**– Nível C06, matrícula: 3103-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 2018/2019 como segue:

- 28/08/2019 à 06/09/2019;
- 16/10/2019 à 25/10/2019;
- 06/01/2020 à 15/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Agosto de 2019.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no COM-PR
Nº 1815
De 07.08.19
Resp. Bucimara

LPS/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br